

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 026/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 571ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 10 de Janeiro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com a exclusiva finalidade de dirigir e julgar o pregão para contratação de serviço de vigilância armada preventiva e patrimonial para o Conselho Regional de Psicologia do Estado do Rio de Janeiro - 5ª Região, em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei Federal 8.666/93, e Decreto nº 10.024/19.

Artigo 2º - Ficam nomeados como pregoeiro, o funcionário **FLAVIO DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO**, matrícula nº 320, inscrito no CPF sob o nº 058.xxx.xxx-30, e como membros da Equipe de Apoio, a funcionária **MARTA DE JESUS CONDE**, matrícula nº 320, inscrita no CPF sob o nº 661.XXX.XXX-20 e a funcionária **DANIELA QUEIROS DE SOUZA**, matrícula nº 307, inscrita no CPF sob o nº 080.XXX.XXX-01.

Artigo 3º - Os presentes membros exercerão suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes às Licitações referidas no artigo 1º desta portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data *ad referendum* na próxima Reunião Plenária Ordinária.

CÉU SILVA CAVALCANTI**CONSELHEIRA PRESIDENTE****JULIA HORTA NASSER****CONSELHEIRA SECRETÁRIA**

Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 18/01/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 19/01/2024, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1362800** e o código CRC **D2F1CB33**.